



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 711/2023 - GAB

Lapa, 19 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 75/2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para suplementar valores transferidos pelo Governo Federal e acrescentar as rubricas orçamentárias para Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem, transferidos pelo Governo do Estado do Paraná e recursos próprios do Município para o exercício de 2023.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 75/2023, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2527/2023
Data: 19/10/2023 - Horário: 16:56
Legislativo - PLO 75/2023

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
19/10/2023 16:48:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2023 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p653187f257b56>
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042 224 488-90) EM 19/10/2023 16:48





PROJETO DE LEI Nº 75, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para suplementar valores transferidos pelo Governo Federal e acrescentar as rubrica orçamentárias para Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem, transferidos pelo Governo do Estado do Paraná e recursos próprios do Município para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 270.000,00(Duzentos e Setenta Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde

08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde

10.122.0026.2489 COMPLEMENTAÇÃO AO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM

1654: 31.90.16.00.00.1064 – Outras despesas variáveis - pessoal civil

R\$ 20.000,00

1659: 31.90.16.00.00.11064 – Outras despesas variáveis - pessoal civil

R\$ 150.000,00

1660: 31.90.16.00.00.303 – Outras despesas variáveis - pessoal civil

R\$ 100.000,00

TOTAL..... R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação da fonte 1064, conta nº 624.028-0

R\$ 20.000,00

Excesso de Arrecadação da fonte 11064, conta nº 38.465-8

R\$ 150.000,00

Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16.724-X

R\$ 100.000,00

TOTAL..... R\$ 270.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Outubro de 2023

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 75, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

O presente Projeto de Lei, se faz necessário para suplementar o valor adicional repassado pela União a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar, visando dar cumprimento no § 14º, do Art. 198, da Constituição Federal.

Depois que foi encaminhado o Projeto de Lei nº 70, de 05/10/2023, a Secretaria de Saúde, de conhecimento da Resolução SESA nº 1332/2023 (anexa), onde os profissionais lotados na Central Pediátrica e Maternidade Municipal, receberão o repasse referente a complementação ao Piso Nacional de Enfermagem, transferidos do Governo do Estado, onde o Governo Federal transfere para o Estado e este repassa ao Município, para isso foi criada fonte de recurso 11064.

Como ainda, não foram repassados pelo Estado, os valores atualizados por parte deste órgão e para não ocorrer mais atrasos nos repasses aos profissionais, estamos solicitando também abertura do crédito com fonte própria do Município, para pagamento da complementação, até o momento que sejam atualizados os repasses estaduais.

Por fim, o presente Projeto de Lei, se faz necessário para garantir a segurança jurídica necessária ao cumprimento da Assistência Financeira Complementar da União prevista na Emenda Constitucional nº 127/2022.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Outubro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO SESA Nº 1332/2023

Dispõe sobre o repasse financeiro referente à Assistência Financeira Complementar – AFC, de competência da União, em favor do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e repassado ao Estado/Fundo Estadual de Saúde, por meio de transferência na modalidade fundo a fundo, em conta-corrente específica para fins de complementação do pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem para o exercício de 2023.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e

- considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que preconiza que a direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde;

- considerando a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, que instituiu Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e ao Municípios para o cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras;

- considerando a Lei nº 14.581, de 11 de maio de 2023, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 7.300.000.000,00, para o fim que especifica;

- considerando a abertura de Conta-Corrente específica efetuada pelo Fundo Nacional de Saúde no Banco do Brasil AG: 037931 – C/C 14352-9 – origem dos recursos: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Fonte: 605 – Assistência financeira da União, destinada a complementação ao pagamento do pisos salariais para profissionais da enfermagem;

- considerando que o Fundo Nacional de Saúde efetuou o primeiro repasse financeiro para o Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 49.580.763,00 (quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e três reais) no dia 22 de agosto de 2023 para a complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem;

- considerando que os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde aos gestores locais deverão ser repassados aos credores habilitados pela Portaria GM/MS 1.135/2023 em até trinta dias após o repasse;

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- considerando que se houver valores a compensar, o Governo Federal irá acertá-los com os entes federados nas próximas transferências financeiras da assistência financeira complementar;

- considerando que os dados pertinentes devem ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para o cálculo dos repasses subsequentes;

- considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

- considerando que em que pese a nova norma constitucional não tenha exigido a edição de leis próprias pelos Estados, Distritos Federal e Municípios para procederem ao pagamento da complementação do piso salarial, a Administração Pública tem a prerrogativa de editar atos normativos, desde que respeitado o que estabelece na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o procedimento de pagamento a título de Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do percentual que se destina a complementar o Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

Art. 2º O pagamento da Assistência Financeira Complementar, nos termos dos §§ 14 e 15 do Art. 198 da Constituição Federal, que tratam das Entidades Filantrópicas bem como aos Prestadores de Serviços contratualizados que atendam no mínimo 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde, para cumprimento do pagamento do piso salarial dar-se-á da seguinte forma:

I – Todos os Prestadores de Serviços constantes na Planilha Financeira com seus devidos valores já editados pelo Fundo Nacional de Saúde e anunciados pela Portaria nº 1.135, de 16 de Agosto de 2023, receberão os recursos financeiros referente a Assistência Financeira Complementar, que foram depositados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, de acordo com o valor que cada estabelecimento de saúde faz jus.

II – Os créditos serão efetuados diretamente na conta-corrente de todos os Prestadores de Serviços.

III – As Entidades Públicas e Privadas que receberem recurso da Assistência Financeira Complementar deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados para possíveis auditorias, tais como:

- a) Folha de Pagamento;
- b) Comprovantes Bancários;
- c) Balanços e outros documentos comprobatórios.

2

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

IV – Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde, órgão da União, Controle Interno e Externo não afasta ações de responsabilização, tão pouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores.

Art. 3º O Fundo Estadual de Saúde fará a prestação de Contas via Relatório de Gestão dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em relação a Assistência Financeira Complementar depositada no Fundo Estadual de Saúde na apresentação ao Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º As Entidades beneficiadas pela Assistência Financeira Complementar são responsáveis por quaisquer ônus de natureza fiscal trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrentes da execução desta Resolução.

Art. 5º Para recebimento dos recursos financeiros, as Entidades deverão assinar o Termo de Responsabilidades Entre Gestores (modelo no Anexo I), o qual será disponibilizado na página do Fundo Estadual de Saúde no endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Fundo-Estadual-de-Saude-Funsaude-FES>, e encaminhar a respectiva regional de saúde de sua circunscrição.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Saúde elaborará formulário para a devida prestação de contas, o qual os estabelecimentos de saúde terão acesso para inserção de documentação comprobatória acerca da utilização do recurso financeiro.

Parágrafo Único: Em caso de ausência de prestação de contas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar do depósito na conta-corrente das entidades beneficiadas ou caso a entidade apresente a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizada a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses devidos pela Secretaria à entidade inadimplente.

Art. 7º O recebimento dos recursos previstos nesta Resolução independe de eventual existência de débitos ou da situação de adimplência das Entidades beneficiadas em relação a tributos e contribuições.

Art. 8º As transferências a serem realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde ficam limitadas aos valores e à periodicidade a título de Assistência Financeira disponibilizada pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, conforme anexo II.

Parágrafo Único: A dotação orçamentaria estabelecida na Portaria Ministerial conta como: Estrutura Programática de Programa de Trabalho 10.302.5018 – Assistência Financeira Complementar aos Estados.

Art. 9º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício 2023, assim discriminado:

I - Ação: Assistência Financeira Complementar - AFC

3

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

II - Modalidade: 50 – Transferência a Entidade Privada sem fins lucrativa

III - Modalidade 60 – Transferência a Entidade Privada com fins Lucrativos – Contratuado com SUS.

IV – Modalidade 41- Contribuição aos Fundos Municipais de Saúde

V – Modalidade 70 - Transferência a Instituições Multigovernamentais

VI - Elemento de Despesa: 41– Contribuição

Art.10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1332/2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE ENTRE GESTORES

O(a) (entidade), registrado(a) no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob nº _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, localizado(a) no endereço _____, no Município _____, por meio deste Termo de Responsabilidade, declara que recebeu a importância de R\$ _____ referente a título de Assistência Complementar Financeira para fins exclusivos de complementar o pagamento dos pisos salariais para os profissionais nacionais de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (Emenda Constitucional nº 127, de 22 de Dezembro de 2022).

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente termo de responsabilidade.

_____, _____ de _____ de 20 _____.
(local, data, mês e ano)

Entidade

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1332/2023

Planilha Financeira de Repasse dos valores destinados à Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do percentual que se destina a complementar o Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteras

PRESTADORES COM FINS LUCRATIVOS

CNES	GNPJ	CREDOR	BANCO/AG	CONTA	DIGITO	NOME FANTASIA CNES	VALOR MENSAL COMPLEMENTO PISO	VALOR TOTAL COMPLEMENTO PISO (4 MESES)
0013838	75.807.073/0001-99	173007	104/3493-2	1208	9	HOSPITAL SAO LUCAS	78.631,71	314.526,84
3080773	00.677.560/0001-85	107266	001/0030-2	80853	9	CLINICA SABEDOTTI	8.558,16	34.232,64
2568810	74.170.036/0001-50	536631	104/0407-3	1119	0	CLINICA DE DOENCAS RENAI DO VALE DO IGUAQU EPP	7.406,68	29.626,72
2733285	79.604.534/0001-87	1150027	001/1713-2	31740	3	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	18.847,36	75.389,44
2753995	77.543.296/0001-11	634190	001/1424-9	2051	6	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	18.699,81	78.799,24
9157360	06.079.366/0003-46	1258568	237/1078-2	45840	6	DAL CASTEL CLINICA RADIOLOGICA FILIAL	1.637,47	6.549,88
2730685	03.697.015/0001-49	125030	001/0359-X	9990	2	SERVICO HEMODINAMICA JOAO DE FREITAS	10.887,91	43.551,64
3004864	04.873.896/0001-74	1148863	001/3407-X	100561	8	CLINICA DO RIM	8.867,05	35.468,20
3006719	02.037.616/0001-62	120629	001/0030-2	6783	0	NUCLIMAGEM	1.937,84	7.751,36
2590255	80.907.066/0001-07	536778	001/0633-5	19466	2	HOSPITAL DO RIM DE IVAIPORA	18.923,27	75.693,08
2586541	00.237.540/0001-93	118218	001/0352-2	100537	5	SAO CAMILO DIAGNOSTICO	16.850,44	67.401,76
7672136	23.097.104/0011-33	1148866	033/3003-1	1308569	3	DAVITA ROLANDIA	55.027,07	220.108,28
2572788	04.318.122/0001-04	1269720	001/2507-0	7316	4	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS QUEDAS	509,09	2.036,36
2741784	01.537.629/0001-38	137163	001/0299-2	5382	1	CLIRE	22.577,91	90.311,64
2505142	03.832.869/0001-90	139516	001/0182-1	8174	4	HOSPITAL DE OLHOS DE IRATI	1.678,39	6.713,56
2582082	81.881.195/0001-28	1148868	001/0224-0	29570	1	INSTITUTO DO RIM	18.973,25	75.893,00
2582074	81.760.159/0001-06	1255487	001/0224-0	17607	9	CEDIMAGEM DIAGNOSTICOS	1.117,39	4.469,56
9859853	23.481.981/0001-31	118764	341/3708	29844	7	MEDPRIME CLINICA GESTAO E SAUDE SA	28.940,69	115.762,76
2738384	02.551.238/0001-41	114693	001/4693-0	5497	6	INSTITUTO DA VISAO	8.596,18	34.384,72

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

2738090	81.270.209/0001-77	113964	084/0036	5906	4	HOSPITAL DE OLHOS DE CASCAVEL	4.939,68	19.758,72
2575857	75.266.155/0001-73	936536	001/3744-3	9707	1	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	10.171,02	40.684,08
2742039	77.028.058/0001-78	113979	237/6075	1247	5	HOSPITAL SANTA CRUZ	12.207,49	48.829,96
0029025	05.309.820/0001-83	605602	001/1876-7	14987	X	BIOLAG ANALISES CLINICAS	1.475,56	5.902,24
2586061	75.984.195/0001-50	504059	001/0907-5	8954	0	HOSPITAL SUDOESTE CAPANEMA	10.781,90	43.127,60
5603145	08.688.079/0001-11	489814	104/0385-9	479	0	HOSPITAL DO CENTRO	67.049,67	268.198,68
7299680	18.171.024/0001-78	605610	001/1265-3	20585	0	PRO LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	983,18	3.932,72
2576155	23.097.104/0012-14	1271307	033/3003	1306395 8	9	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	37.615,23	150.460,92
4056264	77.105.021/0001-04	1275087	001/2577-1	5720	7	HOSPITAL SAO JOSE DAS PALMEIRAS	1.522,73	6.090,92
2584832	75.981.290/0001-09	1150075	001/0907-5	231803	2	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES PLANALTO	15.037,64	60.150,56
2736306	85.054.591/0001-32	1255428	001/2278-0	40777	1	UNIGASTRO	218,77	875,08
2585057	81.124.190/0001-50	133673	001/0805-2	11888	5	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA IZABEL SANTO ANTONIO SUDOESTE	7.958,93	31.835,72
2740001	03.506.039/0001-73	1148873	001/4693-0	5924	2	RENALCLIN CLINICA DO RIM	3.907,90	15.631,60
2737140	01.847.970/0001-90	536612	001/0531-2	25641	2	CAC CENTRO AUDITIVO CASCAVEL	2.074,66	8.298,64
2753707	80.890.742/0001-78	1148864	001/0381-6	22104	X	CLINICA DO RIM PARANAVAI	10.746,39	42.985,56
2781883	03.626.879/0001-70	1148871	001/0426-X	6725	3	INSTITUTO DO RIM	12.869,98	51.479,92
6030750	80.899.834/0001-10	1107901	104/3123	653	1	HOFTALMAR	8.451,79	33.807,16
3647153	07.442.479/0001-65	379791	001/0100-7	18682	1	HOSPITAL DE OLHOS NORTE PIONEIRO	8.108,77	32.439,08
6439845	04.201.605/0001-00	1259979	001/2515-1	17748	2	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOCLIN	1.805,00	7.220,00
9098232	26.407.308/0001-40	1258550	001/0381-6	17251	0	INSTITUTO PARANAVAI DE IMAGEM	2.153,87	8.615,48
2738279	75.538.389/0001-22	115820	001/3407-X	102931	2	HOSPITAL SANTA SIMONE	13.669,12	54.676,48
2683148	95.749.586/0001-06	1111095	001/0259-3	90750	2	INSTITUTO DO RIM DE PARANAGUA	13.250,01	53.000,04
0013846	75.802.348/0001-00	118435	104/0385-9	667	9	HOSPITAL DO ROCIO	517.361,31	2.069.445,24
2568926	03.933.935/0001-19	1150086	001/0652-1	8040	3	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	8.735,58	34.942,32
2686554	00.662.514/0001-02	107195	001/0030-2	81013	4	CLINICA DA IMAGEM	3.473,56	13.894,24
3477940	00.529.293/0002-80	231664	001/0695-5	20296	7	CLINICA DE OLHOS DE CTBA INST DE CORNEA E CATARATA SCLTDA	6.801,57	27.206,28

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



2738392	77.391.605/0001-85	114721	001/4693-0	3480	0	INSTITUTO DE RADIOLOGIA CASCAVEL	2.556,57	10.226,28
3007030	00.580.888/0001-89	626645	001/2266-7	12371	4	LABORATORIO RIO FARMA	2.282,04	9.128,16
2582295	72.273.790/0001-90	1148872	001/0224-0	20131	6	NEFRONOR	14.537,52	58.150,08
2877112	14.736.446/0007-89	1615691	001/2587-9	86000	X	HOSPITAL SAO JOSE	41.194,00	164.776,00
2737434	72.510.480/0001-41	177055	001/0531-2	12533	4	CEONC	109.435,71	437.742,84
2727250	80.910.383/0001-74	161831	001/0349-2	40826	3	CASA DE SAUDEROLANDIA	10.554,36	42.217,44
3403408	84.789.817/0001-80	691118	001/0299-2	39079	8	INSTITUTO DE OLHOS DE GUARAPUAVA IOG	1.557,43	6.229,72
2586436	75.999.748/0001-49	536859	001/0352-2	121417	9	BANCO DE SANGUE DOM BOSCO	5.245,96	20.983,84
7278608	14.736.446/0001-93	136836	001/2587-9	11673	4	CIS CENTRO INTEGRADO EM SAUDE	28.246,21	112.984,84
2586428	84.784.404/0001-03	605576	001/0352-2	72008	9	BANCO DE SANGUE MARINGA	9.050,40	36.201,60
2687011	14.736.446/0008-60	1871605	001/2587-9	11673	4	HOSPITAL MUNICIPAL 18 DE DEZEMBRO	39.105,70	156.422,80
0887854	14.736.446/0006-06	1546559	001/2587-9	84000	9	HOSPITAL MUNICIPAL JUAREZ BARRETO DE MACEDO	40.925,99	163.703,96
TOTAL							5.670.927,48	

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNES	FAF - MUNIC.	CREDOR	BANCO/AG	CONTA	DIGITO	NOME FANTASIA CNES	VALOR MENSAL COMPLEMENTO PISO	VALOR TOTAL COMPLEMENTO PISO (4 MESES)
2729393	ALVORADA DO SUL	132132	001/1431-1	16820	3	HOSPITAL MUNICIPAL EMILIO ALVES	1.942,50	7.770,00
0109258	ARARUNA	131938	001/1465-6	18673	2	HOSPITAL MUNICIPAL CASA DE SAUDE ARARUNA	3.935,48	15.741,92
2577283	ASSAI	132185	001/0388-3	20655	5	HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAI	24.363,68	97.454,72
2576317	ASSAI	132185	001/0388-3	20655	5	CENTRO DE SAUDE ASSAI	2.144,72	8.578,88
0013579	BALSA NOVA	132218	001/4741-4	8353	4	CENTRO MEDICO BOM JESUS	232,87	931,48
3587010	BARBOSA FERRAZ	132094	001/1493-1	22676	9	HOSPITAL MUNICIPAL ARNALDO CONEGLIAN	11.465,77	45.863,08
0478881	BARRA DO JACARE	132175	001/0891-5	28931	0	UNIDADE BASICA DE SAUDE	865,54	3.462,16

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

2729547	BELA VISTA DO PARAISO	132207	001/0664-5	20807	8	UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL SAO JORGE	13.839,03	55.356,12
2730489	BELA VISTA DO PARAISO	132207	001/0664-5	20807	8	PS ORLANDO DO RIO	4.553,55	18.214,20
2549263	BITURUNA	132146	001/1348-X	20410	2	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	3.394,86	13.579,44
2736020	BOA ESPERANCA	132019	001/3789-3	12130	4	CENTRO DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	1.865,68	7.462,72
6326269	BOA VISTA DA APARECIDA	132116	001/0531-2	179660	7	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	3.521,28	14.085,12
2681498	BOCAIUA DO SUL	132196	001/4720-1	15070	3	HOSPITAL SANTA JULIA	5.773,76	23.095,04
2571714	BOM SUCESSO	131933	001/0856-7	35967	X	HOSPITAL MUNICIPAL DR KURIQUI CANAME	7.139,46	28.557,84
2571730	BORRAZOPOLIS	131915	001/0746-3	19893	5	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA - BORRAZOPOLIS	168,66	674,64
2573423	BORRAZOPOLIS	131915	001/0746-3	19893	5	HOSPITAL MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	10.410,43	41.641,72
2730758	CAFEARA	131997	001/1765-5	25152	6	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CAFEARA	3.013,35	12.053,40
2573342	CALIFORNIA	131935	001/1351-X	20172	3	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	1.906,15	7.624,60
3134563	CAMBARÁ	139900	001/0317-4	34606	3	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMBARA	660,30	2.641,20
2727315	CAMBE	139904	001/0768-4	54570	8	POLICLINICA	256,95	1.027,80
2730790	CAMBE	139904	001/0768-4	54570	8	UNIDADE DE SAUDE MARIA ANIDEJE	456,80	1.827,20
2571773	CAMBIRA	132170	001/0856-7	35969	6	CENTRO DE SAUDE DE CAMBIRA	10.356,01	41.424,04
6624898	CAMPINA GRANDE DO SUL	139913	001/3848-2	39124	7	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CEM	843,93	3.375,72
0013781	CAMPO DO TENENTE	132208	001/2543-7	41046	2	WALDOMIRO MACHADO DE SOUZA	663,05	2.652,20
2587785	CANDIDO DE ABREU	132159	001/1349-8	22812	5	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.623,20	6.492,80
2571803	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	132134	001/4727-9	12985	2	C S DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1.463,39	5.853,56
9543767	CASCAVEL	131983	001/4693-0	45240	8	HOSPITAL MUNICIPAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO	88.211,90	352.047,60
3456188	CASTRO	139948	001/0485-5	47796	6	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	203,04	812,16
2729466	CENTENARIO DO SUL	112577	001/1765-5	25154	2	HOSPITAL MUNICIPAL DR LAURO MACEDO SOBRINHO	9.639,29	38.557,16



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

		112577	001/1765-5	25154	2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANITA CANET	4.553,78	18.215,12
2730235	CENTENARIO DO SUL							
2733188	CIDADE GAUCHA	132011	001/0786-2	23364	1	HOSPITAL MUNICIPAL DE GAUCHA	5.872,57	23.490,28
2660326	CLEVELANDIA	131982	001/0843-5	22918	0	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO ANTONIO SELSO BORTOLINI	1.235,79	4.943,16
3543919	COLOMBO	139968	001/1780-9	34441	9	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO E CENTRO DE REF	263,86	1.054,64
5877989	COLOMBO	139968	001/1780-9	34441	9	UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER	1.251,62	5.006,48
0014931	COLOMBO	139968	001/1780-9	34441	9	CENTRO DE SAÚDE OSASCO	2.037,22	8.148,88
0014990	COLOMBO	139968	001/1780-9	34441	9	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALTO MARACANA UPA 24H	7.500,65	30.002,60
5399300	COLOMBO	139968	001/1780-9	34441	9	SAE CTA	690,65	2.762,60
2582430	CONGONINHAS	132192	001/0652-1	26210	2	HOSPITAL SAO FRANCISCO	2.520,86	10.083,44
2781727	CONSELHEIRO MAIRINCK	139976	001/0602-5	50676	1	HOSPITAL E MATERNIDADE ANITA CANET	2.865,23	11.460,92
0015180	CONTENDA	131957	001/1794-9	17219	7	HOSPITAL E MAT MIQUELINA FRANCO E B PADILHA	8.290,49	33.161,96
0015164	CONTENDA	131957	001/1794-9	17219	7	UBS DEPARTAMENTO	1.811,93	7.247,72
0015172	CONTENDA	131957	001/1794-9	17219	7	UBS CENTRO SOCIAL	2.241,77	8.967,08
2737418	CORBELIA	132098	001/1797-3	24455	4	CENTRO DE SAÚDE PADRE BERNARDO LUBE	10.028,50	40.114,00
2576325	CORNELIO PROCOPIO	139983	001/0224-0	51274	5	CENTRO DE SAÚDE DE CORNELIO PROCOPIO	7.273,72	29.094,88
2620200	CORONEL DOMINGOS SOARES	131959	001/0615-7	44694	7	CENTRO DE SAÚDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES	2.878,02	11.512,08
2549328	CRUZ MACHADO	132150	001/2020-6	29014	9	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	4.830,20	19.320,80
2740443	CURIUVA	132256	001/4739-2	12186	X	CENTRO DE SAÚDE DE CURIUVA	3.924,52	15.698,08
3024628	CURIUVA	132256	001/4739-2	12186	X	HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	4.671,25	18.685,00
9832092	DOCTOR CAMARGO	131926	001/2379-5	32203	2	UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA 24 HORAS	5.136,36	20.545,44
2735733	DOCTOR CAMARGO	131926	001/2379-5	32203	2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO	1.291,23	5.164,92
2881579	DOCTOR ULYSSES	132225	001/4740-6	26442	3	UNIDADE DE SAÚDE DEP ANIBAL KURY	484,77	1.939,08

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

2731541	FENIX	132189	001/1493-1	22680	7	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE FENIX	2.619,80	10.479,20
6092268	FERNANDES PINHEIRO	132074	001/8276-7	1828	7	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA	2.430,13	9.720,52
4052617	FIGUEIRA	132242	001/0602-5	50678	8	HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	6.606,58	26.426,32
2588404	GODOY MOREIRA	132158	001/2631-X	21196	6	HOSPITAL MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA	572,50	2.290,00
2573318	GRANDES RIOS	132174	001/2086-9	23074	X	HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA PINTO	10.160,47	40.641,88
2398249	GUAMIRANGA	132148	001/0972-5	46101	6	CENTRO DE SAUDE	3.248,34	12.993,36
2573067	GUARANIACU	131960	001/1350-1	24900	9	UNIDADE DE SAUDE MARCOS DORVALINO ROGERIO KRIZINSKI	5.827,76	23.311,04
2680807	GUARATUBA	132250	001/2100-8	29663	5	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	3.746,81	14.987,24
2680863	GUARATUBA	132250	001/2100-8	29663	5	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	4.919,48	19.677,92
2738163	HONORIO SERPA	132154	001/2008-7	32719	0	CENTRO DE SAUDE 24 HORAS CRISTO REI	811,08	3.244,32
2727439	IBIPIORA	132122	001/2110-5	38850	5	CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO DAL MOLIN	1.011,22	4.044,88
2731770	IGUARACU	131942	001/4027-4	676782	6	UBS 24 HORAS	2.390,05	9.560,20
2740508	IMBAU	132264	001/1945-3	7884	0	CENTRO DE SAUDE DEPUTADO ELIAS ABRAAO	2.803,65	11.214,60
6476546	IMBITUVA	132135	001/2131-8	24944	0	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1.064,37	4.257,48
2733145	INDIANOPOLIS	132080	001/0975-X	23989	5	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR SHIGUERU VALDEMAR OSAKU	5.508,70	22.038,80
2734672	INDIANOPOLIS	132080	001/0975-X	23989	5	NIS I POSTO DE SAUDE	7.244,08	28.976,32
2686740	IPIRANGA	132077	001/2137-7	17188	3	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA	19.044,96	76.179,84
2683172	IPIRANGA	132077	001/2137-7	17188	3	SMS E ESFSB URBANO III	2.578,17	10.312,68
2502305	IRATI	132160	001/0182-1	61780	6	CENTRO DE ATENDIMENTO ILDEFONSO ZANETTI	49,66	198,64
2774305	ITAGUAJE	132093	001/0912-1	36039	2	NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE ITAGUAJE	12.168,10	48.672,40
3091104	ITAMBE	131965	001/3161-5	12245	9	CENTRO DE SAUDE DR LAFAYETTE GRENIER	4.030,57	16.122,28
4064607	ITAPERUCU	132246	001/2537-2	37780	5	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUCU	4.906,93	19.627,72

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



2687089	IVAI	132099	001/4745-7	33424	3	HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAI	6.994,44	27.977,76
2587750	IVAIPORA	132136	001/0633-5	43828	6	POSTO DE SAUDE CENTRAL DE IVAIPORA	1.343,84	5.375,36
2783142	JABOTI	132117	001/0602-5	50682	6	UNIDADE BASICA DE SAUDE JORGE PEREIRA DE SOUZA	1.724,12	6.896,48
2781743	JABOTI	132117	001/0602-5	50682	6	HOSPITAL JAIME CANET	8.227,77	32.911,08
2729407	JAGUAPITA	132000	001/2195-4	23544	X	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	1.940,58	7.762,32
2727501	JAGUAPITA	132000	001/2195-4	23544	X	UAPS DONA HIUTA	619,20	2.476,80
2687038	JAGUARIAIVA	132240	001/2198-9	30505	7	HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION	50.271,05	201.084,20
9156291	JAGUARIAIVA	132240	001/2198-9	30505	7	LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS DE JAGUARIAIVA	1.819,73	7.278,92
2573326	JANDAIA DO SUL	131981	001/0856-7	35971	8	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	2.754,89	11.019,56
4053443	JAPIRA	132114	001/0602-5	50684	2	CENTRO DE SAUDE DR CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA	1.998,31	7.997,24
2731789	JAPURA	132096	001/2207-1	21178	8	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JAPURA	4.434,33	17.737,32
2587777	JARDIM ALEGRE	132130	001/2208-8	18883	2	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE ORTEGA VASQUEZ	6.385,08	25.540,32
2727358	JATAIZINHO	132171	001/2212-8	17664	8	CENTRO DE SAUDE DE JATAIZINHO	667,48	2.669,92
2779781	JOAQUIM TÁVORA	132172	001/2221-7	25518	1	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	1.042,83	4.171,32
2781794	JUNDIAI DO SUL	132078	001/0652-1	26212	9	UNIDADE MISTA DE SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.792,96	7.171,84
2783592	JUNDIAI DO SUL	132078	001/0652-1	26212	9	CENTRO DE SAUDE DE JUNDIAI DO SUL	896,48	3.585,92
2731665	JURANDA	131881	001/3786-9	14439	8	CENTRO DE SAUDE DE JURANDA	18.854,42	75.417,68
2734621	JUSSARA	132022	001/0618-1	69411	8	NIS I DE JUSSARA	5.553,49	22.213,96
2733463	JUSSARA	132022	001/0618-1	69411	8	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JOSE PRAXEDES DA SILVA	6.686,34	26.745,36
2573415	KALORE	131914	001/0746-3	19895	1	HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	11.844,15	47.376,60
2573334	KALORE	131914	001/0746-3	19895	1	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	5.907,30	23.629,20
0017698	LAPA	140203	001/0630-0	38465	8	CENTRAL PEDIATRICA DR ALOISIO LEONI - LAPA	1.227,63	4.910,52

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

0025399	LAPA	140203	001/0630-0	38465	8	MATERIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO	2.116,78	8.467,12
2572257	LINDOESTE	132060	001/3508-4	59044	4	HOSPITAL MUNICIPAL DE LINDOESTE	3.286,47	13.145,88
4053656	LOBATO	131916	001/3968-3	14537	8	NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	5.809,40	23.237,60
9424628	LUIZIANA	132216	001/0406-5	82176	4	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE LUZIANA	840,93	3.363,72
2729415	LUPIONOPOLIS	132054	001/4151-3	13579	8	HOSPITAL MUNICIPAL DE LUPIONOPOLIS	2.259,81	9.039,24
2774143	MANDAGUACU	131932	001/0773-0	32496	5	UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL	1.319,01	5.276,04
0017779	MANDIRITUBA	132234	001/2266-7	34223	8	HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	9.425,31	37.701,24
2588242	MANOEL RIBAS	132126	001/2269-1	18218	4	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	2.372,53	9.490,12
4053883	MARECHAL CANDIDO RONDON	132052	001/0859-1	57182	2	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE	1.271,25	5.085,00
7117485	MARECHAL CANDIDO RONDON	132052	001/0859-1	57182	2	HOSPITAL MUNICIPAL DR CRUZATTI	1.761,45	7.045,80
2773961	MARILANDIA DO SUL	132107	001/1351-X	20174	X	CENTRO DE SAUDE DE MARILANDIA DO SUL	6.409,29	25.637,16
2737132	MARIOPOLIS	131993	001/8275-9	1905	4	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	990,20	3.960,80
2572265	MARUMBI	131920	001/0856-7	35973	4	HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS	3.121,06	12.484,24
2588420	MATO RICO	132255	001/2553-4	23639	X	POSTO DE SAUDE DE MATO RICO	799,20	3.196,80
2573393	MAUA DA SERRA	132075	001/1351-X	20176	6	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAUA DA SERRA	726,92	2.907,68
3889130	MOREIRA SALES	132181	001/0580-0	21442	6	PRONTO ATENDIMENTO MOREIRA SALES	9.885,30	39.541,20
2557215	MORRETES	132257	001/2327-2	18868	9	NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE	110,69	442,76
2774178	MUNHOZ DE MELO	131907	001/4027-4	676784	2	CENTRO DE SAUDE DR TANCREDO NEVES	1.783,42	7.133,68
2576759	NOVA AMERICA DA COLINA	132214	001/0224-0	51278	8	CENTRO DE SAUDE N A COLINA	10.216,38	40.865,52
2572273	NOVA AURORA	132157	001/2347-7	17316	9	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANO STOINSKI	914,62	3.658,48
2733358	NOVA CANTU	132215	001/2349-3	13821	5	HOSPITAL MUNICIPAL ALVADI MONTICELLI	2.229,14	8.916,56
6623883	NOVA ESPERANCA	131922	001/0509-6	39513	7	LABORMUNE LABORATORIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA	1.938,02	7.752,08

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



6624707	NOVA ESPERANCA	131922	001/0509-6	39513	7	POLICLINICA DR ELIO DUARTE DIAS	1.215,64	4.862,56
2774216	NOVA ESPERANCA	131922	001/0509-6	39513	7	HOSP MUN E REG SAGRADO CORACAO DE JESUS NOVA ESPERANCA	18.554,18	74.216,72
2587645	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	131967	001/2565-8	30757	2	HOSPITAL SAO MATHEUS NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	366,32	1.465,28
2740451	ORTIGUEIRA	132106	001/4751-1	11511	8	CENTRO DE SAUDE 24 HRS	11.122,11	44.488,44
2781832	PAIÇANDU	131989	001/2379-5	32205	9	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE DE PAICANDU	10.805,63	43.222,52
9111557	PALMEIRA	131924	001/0957-1	33813	3	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	951,55	3.806,20
4054695	PALOTINA	131954	001/0959-8	41346	1	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	3.026,76	12.107,04
9559477	PARANACITY	131939	001/0676-9	30375	5	UPA 24 HORAS	4.668,49	18.673,96
6763960	PARANACITY	131939	001/0676-9	30375	5	UBS CENTRO	1.374,54	5.498,16
2549611	PAULA FREITAS	132162	001/0217-8	63557	X	CENTRO DE SAUDE DE PAULA FREITAS	455,52	1.822,08
2549654	PAULA FREITAS	132162	001/0217-8	63557	X	CENTRO DE SAUDE RONDINHA	1.964,73	7.858,92
0018333	PINHAI	131943	001/2456-2	88293	3	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS	65.615,32	262.461,28
4054946	PINHALAO	132061	001/0602-5	50686	9	UNIDADE BASICA DR UADY DOMINGOS	247,87	991,48
2743213	PITANGA	132113	001/0866-4	46480	2	POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DE PITANGA	1.318,21	5.272,84
2727404	PITANGUEIRAS	132232	001/0476-6	37244	7	CENTRO DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	1.946,42	7.785,68
2729423	PORECATU	132137	001/0441-3	27900	5	HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU	34.260,30	137.041,20
2727447	PORECATU	132137	001/0441-3	27900	5	CENTRO DE SAUDE LUIZ DI MIGUELLI	5.209,16	20.836,64
2687097	PORTO AMAZONAS	132051	001/0957-1	33815	X	UNIDADE BASICA DE SAUDE	2.159,80	8.639,20
2687054	PORTO AMAZONAS	132051	001/0957-1	33815	X	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MENINO JESUS	3.900,77	15.603,08
2729431	PRIMEIRO DE MAIO	131928	001/2504-6	15346	X	HOSPITAL MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	3.565,73	14.262,92
2727420	PRIMEIRO DE MAIO	131928	001/2504-6	15346	X	POSTO DE SAUDE PADRE NAZARENO CIATAGLIA	2.849,04	11.396,16
4055470	QUATIGUA	132036	001/2221-7	25520	3	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUATIGUA	13.484,58	53.938,32

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



2731738	QUINTA DO SOL	132204	001/0789-7	24744	8	CENTRO DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	8.999,69	35.998,76
2590864	RAMILANDIA	132031	001/2287-X	28688	5	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RAMILANDIA	6.162,98	24.651,92
2576899	RIBEIRÃO DO PINHAL	132190	001/0652-1	26216	1	CENTRO DE SAUDE RIB DO PINHAL	76,88	307,52
2729458	RIO BOM	131979	001/1351-X	20178	2	CENTRO DE SAUDE DE RIO BOM	741,18	2.964,72
0018600	RIO BRANCO DO SUL	132206	001/2537-2	37762	1	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL	41.190,72	164.762,88
0025550	RIO NEGRO	131992	001/2543-7	41048	9	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES ENFERMEIRO JOSE KRAJEWSKI	533,73	2.134,92
7070179	RONCADOR	132219	001/2553-4	23641	1	HOSPITAL MUNICIPAL DE RONCADOR	10.429,92	41.719,68
2734605	RONDON	131962	001/0975-X	23991	7	NIS I RONDON	2.677,53	10.710,12
2573377	SABAUDIA	132186	001/0359-X	75962	7	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SABAUDIA	3.633,69	14.534,76
2735423	SANTA INES	132092	001/0912-1	36043	0	POSTO DE SAUDE DE SANTA INES	5.605,49	22.421,96
2572842	SANTA LUCIA	132163	001/4693-0	45242	4	C S DE SANTA LUCIA	5.881,09	23.524,36
2572869	SANTA TEREZA DO OESTE	132260	001/4774-0	11818	4	C S DE SANTA TEREZA DO OESTE	15.163,92	60.655,68
2588129	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	132027	001/3391-X	22147	3	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	8.159,88	32.639,52
2582783	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	132027	001/3391-X	22147	3	CENTRO DE ESPECIALIDADES	9,23	36,92
2735784	SANTO INACIO	131919	001/4644-2	12565	2	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO	2.662,75	10.651,00
2577496	SÃO JERONIMO DA SERRA	132197	001/4784-8	10950	9	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JERONIMO DA SERRA	4.960,71	19.842,84
2620324	SÃO JOAO	131975	001/1356-0	31567	2	CENTRO DE SAUDE MIGUEL XAVIER PENHA	2.345,16	9.380,64
2781735	SÃO JOAO	131975	001/1356-0	31567	2	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS PAM	1.514,39	6.057,56
2684438	SÃO JOAO DO TRIUNFO	132081	001/2635-2	22638	6	CENTRO SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA CESMUCRI	112,83	451,32
2683199	SÃO JOAO DO TRIUNFO	132081	001/2635-2	22638	6	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SJT	1.112,43	4.449,72
2735490	SÃO JORGE DO IVAI	131929	001/2637-9	13527	5	UBS TEREZINHA SOARES MUZULON	432,81	1.731,24
2781824	SÃO JOSE DA BOA VISTA	132213	001/0703-X	28212	X	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	5.694,40	22.777,60

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



2734648	SÃO MANOEL DO PARANA	132018	001/0975-X	23993	3	NIS I DE SAO MANOEL DO PARANA	3.365,34	13.461,36
2549743	SÃO MATEUS DO SUL	132145	001/0655-6	43771	9	AMBULATORIO MEDICO DR WASHINGTON GUSSO	252,02	1.008,08
4056442	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	132053	001/4110-6	11820	6	CENTRO DE SAUDE ARLINDO BACCIN	1.466,47	5.865,88
2582597	SAPOPEMA	132199	001/4739-2	12188	6	HOSPITAL SANTANA DE SAPOPEMA	2.196,40	8.785,60
7937334	SARANDI	132056	001/1483-4	80363	4	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES PIONEIRO SANTO PREVIATO	66,24	264,96
7974213	SENÇÊS	132063	001/2577-8	24182	2	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SENGES	35.405,76	141.823,04
2587556	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	132021	001/0735-8	56561	X	NAS NUCLEO ASSISTENCIAL DE SAUDE	498,96	1.995,84
2577445	SERTANEJA	132127	001/3767-2	13559	3	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERTANEJA	10.593,16	42.372,64
2727455	SERTANOPOLIS	132237	001/0986-5	17862	4	CENTRO DE SAUDE PAULO ROBERTO MARTINS	4.360,05	17.440,20
2729563	SERTANOPOLIS	132237	001/0986-5	17862	4	HOSPITAL SAO LUCAS DE SERTANOPOLIS	13.349,03	53.396,12
2729520	TAMARANA	132045	001/4785-6	11058	2	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE TAMARANA	5.622,99	22.491,96
6545815	TAPEJARA	131958	001/2709-X	27599	9	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA24H	2.010,60	8.042,40
2734591	TAPEJARA	131958	001/2709-X	27599	9	POSTO DE SAUDE SAO VICENTE	1.880,91	7.523,64
4056655	TERRA ROXA	132082	001/2721-9	21227	X	PAM HENRIQUE BARTOLOMEU TRICHES	1.241,96	4.967,84
2740486	TIBAGI	132070	001/2722-7	20486	2	CENTRO DE SAUDE DE TIBAGI	55,71	222,84
0019194	TIJUCAS DO SUL	132201	001/2724-3	22477	4	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	3.726,70	14.906,80
0019186	TIJUCAS DO SUL	132201	001/2724-3	22477	4	CENTRO DE SAUDE NADIR CAMARGO DA ROCHA	114,04	456,16
4057031	TOMAZINA	132123	001/4786-4	11432	4	CENTRO DE SAUDE DE TOMAZINA	5.424,82	21.699,28
2738201	TRES BARRAS DO PR	132013	001/4788-0	14344	8	HOSPITAL MUNICIPAL TRES BARRAS DO PARANA	981,48	3.925,92
0019208	TUNAS DO PARANA	132253	001/4720-1	15072	X	UNIDADE MISTA DE SAUDE CAIO MURILO CRUZ DA SILVA	496,14	1.984,56
2783819	TUNEIRAS DO OESTE	131984	001/4505-5	13700	6	SANTA CASA MUNICIPAL DE SAUDE	10.727,49	42.909,96
2741423	TURVO	132121	001/1946-1	6820	9	UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE	222,07	888,28

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



9529292	UNIFLOR	131925	001/0509-6	39517	X	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE UNIFLOR PEDRO ESTERCO	93,23	372,92
2738821	VITORINO	131990	001/0495-2	92385	0	CENTRO DE SAUDE DE VITORINO	2.412,92	9.651,68
								4.146.468,00

CONSÓRCIOS

CNPJ		CREDOR	BANCO/AG	CONTA	DIGITO			
2780143	00.476.612/0001-55	136841	001/0100-7	4475	X	CISNORPI	8.666,58	34.666,32
2781212	73.966.913/0001-30	194399	001/0381-6	25840	7	CRECISPARANAVAI	34,73	138,92
2737469	00.944.673/0001-08	136843	001/4693-0	43522	8	CISOP	3.002,97	12.011,88
0984795	36.330.988/0001-02	1766578	104/0389-1	71088	7	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE	25.284,82	101.139,28
2588501	02.586.019/0001-87	137376	001/0633-5	5394	5	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22 RS	2.007,11	8.028,44
2517450	00.358.098/0001-53	177517	001/0182-1	20764	0	CISAMCESPAR	808,26	3.233,04
5141745	03.878.900/0001-24	136800	001/0030-2	68150	4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS	5.330,49	21.321,96
2741377	02.322.413/0001-18	135508	001/0734-X	5216	7	ASSISCOP	1.671,31	6.685,24
3634949	07.540.117/0001-07	136838	001/0299-2	40943	X	CISGAP	2.020,04	8.080,16
2568764	00.956.801/0001-25	136844	001/0217-8	8165	5	CISVALI	989,32	3.957,28
								199.262,52

SEM FINS LUCRATIVOS

CNES	CNPJ	CREDOR	BANCO/AG	CONTA	DIGITO	NOME FANTASIA CNES	VALOR MENSAL COMPLEMENTO PISO	VALOR TOTAL COMPLEMENTO PISO (4 MESES)
2582066	81.722.621/0001-80	918023	001/0400-6	6121	2	SANTA CASA URAI	11.922,27	47.689,08
2742071	10.585.039/0001-71	146799	001/0734-X	38285	X	CENTRO MEDICO HOSPITALAR SAO LUCAS	30.026,54	120.106,16
2554097	80.672.561/0001-76	142299	001/2515-1	7102	1	HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS	15.323,72	61.294,88

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

4056752	06.958.776/0001-03	113904	001/0587-8	34641	1	HOESP	291.625,25	1.166.501,00
2686945	60.975.737/0063-54	974428	001/0030-2	42064	6	HOSPITAL SAO CAMILO	44.885,14	179.540,56
2825589	05.550.451/0001-16	123427	001/1483-4	120000	3	METROPOLITANA DE SAPAINDI	272.185,67	1.088.742,68
2810026	46.179.942/0001-80	1900551	001/8551-0	599	1	INSTITUTO DOUTOR RODOLFO VILELA	7.200,14	28.800,56
2810018	42.918.820/0001-07	1614837	001/4506-3	10332	2	HOSPITAL BOM PASTOR	9.341,60	37.366,40
2754738	79.724.423/0001-04	149110	001/0381-6	20000	X	SANTA CASA DE PARANAVAI	295.424,49	1.181.697,96
2683210	09.627.870/0005-93	1748731	001/0191-0	75001	8	HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM	101.159,31	404.637,24
5621674	14.287.803/0001-83	149599	001/1434-6	19087	5	INSTITUTO DE SAUDE DE AMPERE ISA	22.721,84	90.886,56
4055683	80.724.586/0001-76	149108	001/4756-2	5448	8	SANTA CASA DE RIBEIRAO CLARO	24.668,41	98.673,64
2582503	77.250.678/0001-57	1057734	001/0047-7	7704	6	HOSPITAL DRA VITORIA PAVAN	6.674,37	26.697,48
0854646	17.398.245/0002-00	1419533	748/0726	73956	2	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	31.851,47	127.405,88
2554011	78.897.519/0001-01	113961	001/2262-4	3456	8	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO	21.620,63	86.482,52
2582449	76.256.064/0001-10	136488	001/0224-0	3426	6	SANTA CASA DE CORNELIO PROCOPIO	177.951,64	711.806,56
2590182	28.769.028/0001-07	348670	001/0633-5	34987	9	INSTITUTO LUCENA SANCHEZ	81.879,25	327.517,00
9363580	76.591.049/0004-70	1953199	001/3404-5	110263	X	ERASTO GAERTNER UNIDADE IRATI	13.772,15	55.088,60
2733315	78.191.574/0001-81	140956	001/0975-X	3899	7	HOSPITAL SANTA MONICA	8.764,27	35.057,08
2738309	21.998.635/0001-08	140953	001/4693-0	30717	3	HOSPITAL DE ENSINO SAO LUCAS	167.354,18	669.416,72
2582511	53.221.255/0065-05	1450895	001/1916-X	5232	9	HUMANITAS SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	896,56	3.586,24
7845138	81.270.548/0002-34	150385	001/3508-4	106878	4	UOPECCAN FILIAL UMUARAMA	103.678,84	414.715,36
0013633	07.088.017/0001-91	125609	104/4266-8	900901	1	HOSPITAL ANGELINA CARON	387.527,12	1.550.108,48
2576198	75.403.287/0001-08	142686	104/0380-8	86	0	IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS	122.426,26	489.705,04
2572443	03.434.647/0001-10	112521	001/1350-1	10008	0	HOSPITAL SANTO ANTONIO	10.431,23	41.724,92

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

2729539	07.142.188/0001-51	1927020	00/1/0768-4	19938	9	HOSPITAL SAO FRANCISCO	58.710,86	234.843,44
2735962	75.367.268/0001-65	149105	00/1/0789-7	5910	2	SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRAO	3.841,07	15.364,28
0018090	04.803.609/0001-50	922127	00/1/3407-X	86292	4	FUNDACAO HOSPITALAR PINHAIS	8.182,95	32.731,80
2572192	00.942.020/0001-81	168101	00/1/1770-1	23950	X	HOSPITAL BOM SAMARITANO	11.918,07	47.672,28
4057058	81.609.091/0001-69	142318	00/1/4786-4	5722	3	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	11.490,05	45.960,20
2781719	03.508.210/0001-83	938344	00/1/2221-7	7147	1	HOSPITAL COMUNITARIO DR LINCOLN GRACA DE JMTAVORA	26.103,11	104.412,44
2733579	75.349.785/0001-47	140952	00/1/0476-6	10706	9	HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI	59.451,75	237.807,00
2582554	78.038.114/0001-18	149596	00/1/0891-5	8304	6	HOSPITAL DE ANDIRA	28.208,66	112.834,64
2742047	08.828.617/0001-01	104171	104/0389-1	8014	5	INSTITUTO VIRMOND	216.411,40	865.645,60
3134423	81.752.347/0001-92	149593	00/1/0703-X	5457	7	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	22.647,28	90.589,12
2557185	04.182.394/0001-05	907506	00/1/4661-2	10263	6	AAHTS	6.275,45	25.101,80
2741989	77.893.469/0001-21	113963	104/0389-1	61	3	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	448.053,40	1.792.213,60
2577390	06.233.166/0001-34	136679	00/1/0224-0	13560	7	CEGEN	27.430,47	109.721,88
2742020	08.325.231/0001-87	142599	00/1/4095-9	14224	7	INSTITUTO SAUDE SANTA CLARA	25.618,68	102.474,72
3523748	02.203.539/0004-16	536754	00/1/4693-0	30098	5	FAG CENTRO DE REABILITACAO	5.026,98	20.107,92
2783800	78.209.558/0001-79	119246	00/1/0100-7	124155	9	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	170.649,43	682.597,72
2740338	81.270.548/0001-53	150386	00/1/3508-4	6878	0	HOSPITAL DO CANCER DE CASCAVEL UOPECCAN	74.711,29	298.845,16
2573032	77.318.715/0001-11	806998	00/1/3632-3	10133	8	APMI	11.761,88	47.047,52
2783789	78.143.153/0001-85	142690	104/0390-5	48	1	SANTA CASA DE IRATI	123.472,12	493.888,48
2578506	07.194.341/0001-94	142274	00/1/3407-X	75468	4	HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS	40.354,83	161.419,32
2740435	08.853.486/0001-58	142602	104/0725-0	2755	0	IDF	115.193,28	460.773,12
2686929	79.572.665/0001-20	142298	00/1/0957-1	1405	2	HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA	17.307,99	69.231,96

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



2741873	07.689.270/0001-09	142585	001/0734-X	31088	3	INSTITUTO SAO JOSE	36.868,48	147.473,92
5240085	33.467.553/0001-08	634930	001/0856-7	32446	9	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	11.734,54	46.938,16
2742098	80.147.804/0001-57	142319	104/1946-1	1159	3	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	66.189,62	264.758,48
0018384	07.070.735/0001-30	161722	001/3263-8	12573	3	ASJA	49.862,25	199.449,00
2573466	07.900.968/0001-13	939510	001/2842-8	13571	2	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA SANTISSIMA	10.588,15	42.352,60
4051165	17.398.245/0001-11	135325	104/0957-1	3172	9	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI	54.903,39	219.613,56
0014001	80.205.685/0001-41	174566	001/0695-5	27283	3	ASSOCIACAO DE PESQUISA E TRATAMENTO ALCOOLISMO	3.356,93	13.427,72
2568349	60.975.737/0062-73	125588	001/0217-8	22237	2	HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA	76.321,44	305.285,76
3658287	83.506.030/0009-59	135813	001/0030-2	39272	3	CENTRO HOSPITALAR SAO CAMILO	133.655,85	534.623,40
2571811	77.304.582/0001-24	135423	001/4727-9	9691	1	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	9.031,02	36.124,08
2753545	81.040.024/0001-76	1090432	001/0520-7	2856	8	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA CATARINA	45.260,80	181.042,40
4055748	80.906.639/0001-70	135336	104/0404-9	631	0	HOSPITAL SAO RAFAEL	94.650,91	378.603,64
2684748	78.599.651/0001-37	135331	001/0030-2	36637	4	ASSARTE	2.154,80	8.619,20
2730650	75.757.849/0001-03	149104	001/0768-4	3075	9	SANTA CASA DE CAMBE	109.129,04	436.516,16
2573504	75.753.442/0001-08	131552	001/0856-7	4501	2	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO IVAI	28.879,40	115.517,60
2774917	00.558.325/0001-94	135473	001/3007-4	110000	9	ASSOCIACAO PADRE JOAO CECONELLO UNIDADE CAMPINA GR DO SUL	1.189,16	4.756,64
2572370	35.316.128/0001-43	1044945	001/4509-8	100010	1	INSTITUTO SANTA ISABEL ISI	10.064,06	40.256,24
2783797	81.818.973/0001-34	124591	001/2221-7	202912	X	SANTA CASA DE SIQUEIRA CAMPOS	33.921,00	135.684,00
2781816	81.161.697/0001-84	173101	001/0426-X	4010	X	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	59.065,63	236.262,52
2568373	81.644.718/0001-12	104166	001/0217-8	4209	9	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	108.680,53	434.722,12
2686791	75.608.547/0001-73	104253	001/4121-1	3190	9	HOSPITAL DO CORACAO BOM JESUS	187.261,88	749.047,52
2554429	80.759.111/0001-15	142316	001/4787-2	107234	X	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	11.283,02	45.132,08



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

2549751	81.356.321/0001-25	113966	001/0655-6	3261	1	HOSPITAL PAULO FORTES	29.161,40	116.645,60
2573172	34.503.311/0001-95	1806783	001/2347-7	15283	8	HOSPITAL DR AURELIO	16.322,52	65.290,08
2733617	30.877.502/0001-66	696197	001/2207-1	18438	1	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	7.902,86	31.611,44
2743388	75.683.276/0001-10	133577	001/0972-5	38021	0	HOSPITAL IRMANDADE DA SANTA CASA	35.631,45	142.525,80
2582058	80.926.751/0001-72	917529	001/0429-4	106058	9	HOSPITAL UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA	9.244,29	36.977,16
2582716	80.234.826/0011-26	149590	001/0735-8	14144	5	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ	28.568,33	114.273,32
2586096	76.898.378/0001-16	149598	001/0919-9	19779	3	HOSPITAL DR JOAO FRANCISCO CIOCCARI	12.222,65	48.890,60
2582465	60.975.737/0099-65	1405234	001/0652-1	25058	9	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	15.135,11	60.540,44
2577623	78.633.088/0001-76	114695	001/3407-X	3400	2	HCL HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA	436.410,55	1.745.642,20
2738120	25.066.410/0001-66	804412	001/0843-5	79000	1	PRO VITTA ASSOCIACAO BENEF DE ASSIST SOCIAL E SAUDE	28.733,21	114.932,84
2781751	33.389.322/0001-23	916232	001/4504-7	10102	8	HOSPITAL JESUITAS	13.371,87	53.487,48
2729385	78.077.906/0001-00	135385	104/1127-4	687	2	HOSPITAL CRISTO REI	79.648,80	318.595,20
2591049	00.304.148/0001-10	140944	001/3402-9	80088	0	HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI	131.698,42	526.793,68
2742012	75.608.547/0003-35	135458	001/0972-5	30384	4	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	36.832,61	147.330,44
2588188	61.986.402/0015-05	135454	001/2287-X	600	9	HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE TEZZA	4.850,40	19.401,60
2576341	04.169.712/0001-90	104264	001/0359-X	36000	7	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	530.534,07	2.122.136,28
2686899	77.017.804/0001-28	103602	001/0030-2	4004	5	APACD	638,64	2.554,56
2686953	80.238.926/0001-59	124590	001/3407-X	100308	9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	317.397,72	1.269.590,88
2590727	07.597.753/0001-75	163597	001/8570-7	189	9	HOSPITAL BOM JESUS	135.216,57	540.866,28
2753987	78.195.971/0001-21	171710	001/0520-7	16702	9	HOSPITAL PSIQUIATRICO NOSSO LAR	19.696,48	78.785,92
2577410	75.623.181/0001-01	149597	001/0429-4	3187	9	SANTA CASA DE BANDEIRANTES	96.732,68	386.930,72
2753332	76.613.835/0007-74	405125	104/4266	247	2	HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANA	33.089,63	132.358,52

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



4051513	78.297.090/0001-11	104058	001/0317-4	3192	5	SANTA CASA DE CAMBARÁ	9.761,88	39.047,52
2568292	60.975.737/0093-70	838254	001/0217-8	700	5	CLINICA MEDICA SAO CAMILO	66.584,90	266.339,60
2584573	01.071.994/0001-08	140951	001/0805-2	20202	9	FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA PRANCHITA	3.478,28	13.913,12
2590166	28.959.388/0001-71	934977	001/2209-8	16733	9	HOSPITAL SAO JOAO DO IVAI II	14.939,65	59.758,60
3404366	01.784.993/0001-00	135034	001/0912-1	14799	0	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL CORACAO DE JESUS	488,91	1.955,64

28.129.914,92

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_1332_21.069.9015.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 22/09/2023 09:09.

Inserido ao protocolo **21.069.901-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 21/09/2023 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d0c99e1e6d68916d3b38644212fc4e29.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	102737/2023	 Diário Oficial Executivo	
Título	Resolução SESA 1332/2023	 Secretaria da Saúde	
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	 Resolução-EX (Gratuita)	
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <u>Resolução_1332_2023.rtf</u>	
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	1,81 MB	
Enviada em	22/09/2023 09:50		
Data de publicação			
 22/09/2023 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	22/09/23 10:42  N° da Edição do Diário: 11508
 25/09/2023 Segunda-feira	Gratuita	 Rejeitada	22/09/23 10:42
Histórico	TRIAGEM REALIZADA		